

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

17.191

Ficha

01

AQUIDAUANA - MS 24 de Julho 2013

Protocolo nº 70.173 Livro 1B fls. 167 vº em data de 24/07/2013.

Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, determinado sob Lote C, situado a Quadra 328 da PCC, com área de 515,00m² (quinhentos e quinze metros quadrados) com a seguinte descrição: Área de formato de configuração geométrica irregular e distante 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) da Rua dos Ferroviários encontra-se o lote de terreno com as seguintes medidas e caminhamentos: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Giovanni Toscano de Brito dai segue no sentido horário deflexionando a um ângulo de 90º para a direita a uma distancia de 29,50m (vinte e nove metros e noventa centímetros) confrontando com o lote 24, dai deflexiona a um ângulo de 90º para a esquerda a uma distancia de 10,00m (dez metros) confrontando com o lote 24, dai deflexiona para a direita a um ângulo de 90º a uma distancia de 11,00m (onze metros) confrontando com o lote 31, dai deflexiona a um ângulo de 90º para a direita a uma distancia de 20,00m (vinte metros) confrontando com o lote 17, dai deflexiona para a direita a um ângulo de 90º a uma distancia de 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) confrontando com os lotes B e 22, fechando assim o perímetro, totalizando uma área de 515,00m² (quinhentos e quinze metros quadrados) – Limites: Norte: fundos com o lote 17; Sul: frente para a Rua Giovanni Toscano de Brito; Leste: lado esquerdo com os lotes 22 e o lote B; Oeste: lado direito com os lotes 24, e 31. Projeto elaborado pelo Responsável Técnico Daniel Chramosta – Registro Nacional: 92803-8 e devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 03/06/2013 – **PROPRIETARIO – DANIEL CHRAMOSTA**, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da CI RG nº 000902088 SSP-MS e inscrito no CPF/MF nº 857.999.801-82, casado com a Sra. Laura Regina Couto de Souza Chramosta, pelo o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial de Separação de Bens, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Aquidauana-MS, no Livro nº 02-FS, fls. 110/110 vs, no dia 27 de abril de 2010, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana-MS sob nº 5.414, no Livro 03, em 17 de junho de 2011 e Certidão de Casamento Matriculado sob nº 061721 01 55 2010 2 00041 292 006167 06, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Aquidauana-MS, no dia 08 de maio de 2010, portadora da CI RG nº 001 184 907 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob nº 001.207.731-39 - **REGISTRO ANTERIOR** – Unificação dos Registros de nºs R.3/12.798 em data de 09/06/2008 e R.3/12.793 em data de 16/08/2007 Lº 02 deste RI. Emol R\$ 18,00 – Funjecc 10% R\$ 1,80 – Funjecc 3% - R\$ 0,54. Aquidauana, 24 de Julho de 2.013. O Oficial

Continua no Verso

CONTINUA NA FICHA Nº 01 vº

Deus e fidel.

Av. 1 / 17.191 – Protocolo nº 80.680 Livro 1F fls. 17 em data de 28/11/2018.

De conformidade com o que foi requerido pelo proprietário do imóvel, é feita a presente averbação para constar que: **DANIEL CHRAMOSTA**, retro qualificado, proprietário do imóvel registrado a margem da Matrícula nº 17.191, vem requerer que seja averbado construção que no imóvel que fez construir, com área construída de **171,07m²**, conforme Carta de Habite-se nº 1969/2018, imóvel situado a Rua Giovani Toscano de Brito, nº 1189, Lote C Quadra 328PCC, Bairro Alto, Aquidauana - MS, exarado no processo nº 5271/18 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 12/11/2018, tendo como Responsável Técnico: Daniel Chramosta – Arquiteto e Urbanista, CAU 92803-8, RRT nº 7615473, foi apresentada Certidão Negativa do INSS nº 002502018-88888709, com referência a construção de 171,07m², emitida em 22/11/2018 com validade até 21/05/2019; Guia de Previdência Social – GPS nº do identificador 51.245.68709/69, valor recolhido R\$ 4.885,89 em data de 16/11/2018, conforme documentos em anexo. Emol R\$ 44,00 – Funjecc 10% R\$ 4,40 – Funadep 6% R\$ 2,64 – FUNDE/PGE 4% R\$ 1,76 – FEADMP 10% R\$ 4,40. Selo de autenticidade nº ABA12276-860-NOR, R\$ 1,50. **Aquidauana, 28 de novembro de 2018.** O Oficial da 1ª Circ.

R.2 / 17.191 – Protocolo nº 90.415, Livro 1L, fls. 163, em data de 20/05/2024.
TITULO – Mandado de Registro de Penhora. – **EXEQUENTE** – **BEEF BOM COMERCIO DE CARNES LTDA.** – **EXECUTADO** – **DANIEL CHRAMOSTA**, CPF: 857.999.801-82; **BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ: 06.132.739/0001-33. – **FORMA DO TITULO** – Certidão – Penhora, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Foro Central, Vara: 13º Ofício Cível, em data de 20/05/2024, extraído dos Autos nº 1121788.52.2023.826.0100, Natureza do Processo: Execução Civil. – **IMÓVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. – **VALOR DA DIVIDA** – R\$ 90.663,14. Emol. R\$ 210,60, Funjecc 10% R\$ 21,06, Funadep 6% R\$ 12,64, Funde-PGE 4% R\$ 8,42, FEADMP/MS R\$ 21,06. Selo de autenticidade nº AKB95276-010-NOR, R\$ 2,00. **Aquidauana, 4 de junho de 2024.** O Oficial da 1ª Circ.

Av.3 / 17.191 – Protocolo nº 91.874, Livro 1M, fls. 112, em data de 20/12/2024.
De conformidade com Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Tatuí – 2º Vara Cível – Processo Digital nº 1010889-30.2024.8.26.0624; Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Obrigações; Exequente: FS Tatuí Securitizadora S.a.; Executado: Pavel Chramosta e outros, em data de 17/12/2024, é feita a presente averbação para transcrever a Certidão do teor seguinte: **CLEIDE RIBEIRO**, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Tatuí, na forma da lei, **CERTIFICA**, atendendo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
17.191

Ficha
02

AQUIDAUANA - MS 13 Janeiro 2025

a solicitação verbal do Exequente FS TATUI SECURITIZADORA S.A., CNPJ 24744042000103, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 12/12/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1010889-30.2024.8.26.0624, à 2ª Vara Cível do Foro de Tatuí, em que são partes: FS TATUI SECURITIZADORA S.A., CNPJ 24744042000103 - exequente(s), e BURITI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 06132739000133, CELINA RIGHETTI CHRAMOSTA, CPF 51942372191, DANIEL CHRAMOSTA, CPF 85799980182 e PAVEL CHRAMOSTA, CPF 04524632115 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 1.342.014,13 (UM MILHAO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS). Emoj. R\$ 604,00, Funjecc 10% R\$ 60,40, Funadep 6% R\$ 36,24, Funde-PGE 4% R\$ 24,16, FEADMP/MS 10% R\$ 60,40, ISSQN 5% R\$ 30,20. Selo de autenticidade nº AAB43875-237-RVD, R\$ 25,00. Aquidauana, 13 de janeiro de 2025. O Oficial da 1ª Circ.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,42